



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA ORDINÁRIA Nº 26/2020

Ata da Quarta Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Vigésima sexta Sessão Plenária Ordinária. Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14h00min, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pelo vereador Silmar Cardoso dos Santos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, João Edival Aramoni, José Veres, Eliseu Latczuk, André Luiz de Oliveira, Sidiney Heidemann, Amadeus Penga, Silmar Cardoso dos Santos, Osvaldo Krupek, Sidiney Heidemann, Fabrício Duarte Holovka, Luiz Acir Matos, e Marlene Soares Munhoz. Ausente o vereador Jorge Pittner. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto reflexivo, e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. A presidente solicitou ao senhor secretário, vereador Silmar, a leitura do **Expediente**: Ofício nº 195/2020 – GAB Prefeito Municipal - Ofício nº 195/2020 - GAB, em atenção ao pedido de informação 04/2020 do vereador Eliseu Latczuk. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0036/2020 - Poder Executivo: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiros de 2020 e dá outras providências. VETO - Poder Executivo: Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 44/2020 do Projeto de Lei nº 11/2020 do Legislativo. VETO - Poder Executivo: Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 43/2020 do Projeto de Lei nº 10/2020 do Legislativo. VETO - Poder Executivo: Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 42/2020 do Projeto de Lei nº 07/2020 do Legislativo. Ordem do Dia: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0005/2020 - Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski: Em relação a cobrança de ITR no município, solicito: 1 - Cópia do convênio celebrado entre o Município de Pitanga e a Receita Federal, a qual tem por finalidade tributária determinar a municipalização da arrecadação do ITR; 2 - Qual a tabela de valores que está sendo utilizada em 2020 para cálculo do ITR?; 3 - Informações sobre a empresa contratada para realizar estudos sobre Valores da Terra Nua – VTN e definir os valores por hectare detalhado por classe de capacidade de uso do solo, com os respectivos relatórios e qual a modalidade de contratação utilizada de acordo com a Lei nº 8.666/93. Discussão/Votação Única. PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0006/2020 Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski: Solicito cópia dos diários de bordo dos meses de junho, julho e agosto de 2020 até esta data, referente aos veículos abaixo mencionados: GOL MI 2 portas Marca: Volkswagem - 5 passageiros – combustível a gasolina 55 HP. Cor: 133 Cinza Andino. Ano FAB/MOD: 98/99 AHX2761 9BWZZZ377WP559740. Veículo Gol AAK6417 - 9BWCA05Y12T017017. Veículo Gol BBW1269, 9BWAB45U1JT088371 Discussão/Votação Única. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 14/2020 – Sidiney Heidemann; Eliseu Latczuk: Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração direta e indireta do Município de Pitanga. Discussão/Votação Segunda. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 9/2020 - André Luiz de Oliveira: Reconhece o Rodeio Crioulo e as Domingueiras de Laço Comprido como manifestações culturais e as eleva à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural municipal. Discussão/Votação Primeira. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 15/2020 - Mesa Diretora: Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pitanga. Discussão/Votação Primeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Substitutivo nº1/2020 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 12/2020 - Eliseu Latczuk: Reconhece a tropeada e as atividades de tropeirismo como manifestações culturais e as eleva à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural municipal. Discussão/Votação Primeira. A presidente encaminhou os projetos para a comissão de constituição e justiça, que nomeou como relator para o veto total ao autógrafo de lei nº 44/2020 o vereador Eliseu, para o veto total ao autógrafo de lei nº 42 nomeou como relator o vereador Jorge e para o veto total ao autógrafo de lei nº 53 nomeou como relatora a vereadora Marlene e, posteriormente, para as Comissões de Finanças e Orçamento e de Políticas Gerais, visto tratar-se de vetos jurídicos e políticos. Com seis dias para relatório, e projeto de lei nº 36 do executivo ficou nomeado como relator o vereador André, com dois dias para relatório e convocou reunião extraordinária para dia 25 de setembro às 09:30 horas. A presidente atribuiu falta ao vereador Luiz Acir Matos, visto que não estava presente no início da ordem do dia da sessão plenária ordinária do dia 15 de setembro de 2020 e, portanto, não participou efetivamente das votações, conforme exige o § 1º do art. 98 do regimento interno. Sendo assim, fica desconsiderado o seu voto na 1ª votação do projeto de lei nº 14/2020 do legislativo, bem como sua assinatura no livro de presenças da referida sessão. A presidente declarou aberto o **expediente do plenário** que foi utilizado pelos vereadores: **José Veres** que comentou da demora de vinte e quatro horas para liberação dos corpos do IML e solicitou providências. **Eliseu Latczuk** solicitou apoio para aprovação do projeto de lei nº 14/2020(L). **André Luiz de Oliveira** que parabenizou o vereador José Veres, pois o problema do IML na liberação dos corpos vem se alastrando há anos. A vereadora **Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski** passa a presidência ao vice e usa a tribuna pedir apoio aos seus pedidos de informação. Solidarizou-se com o vereador José Veres e ao seu pedido de providência a respeito do IML. **Sidney Heidemann** declarou apoio ao pedido do vereador José Veres e comentou que vários concursos foram cancelados devido à pandemia. Parabenizou o DER pelo reparo nas estradas da Vila Nova, e cobrou providências em outras. A presidente declarou aberta a **Ordem do dia**: Em única discussão e votação o pedido de informação nº 5/2020. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos. Anotada a ausência do vereador Jorge Pittner. Em única discussão e votação o pedido de informação nº 6/2020. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos. Anotada a ausência do vereador Jorge Pittner. Em 2ª discussão e votação o projeto de lei nº 14/2020 do legislativo: Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração direta e indireta do Município de Pitanga. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos. Anotada a ausência do vereador Jorge Pittner. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 19/2020 do legislativo: Reconhece o rodeio crioulo e as domingueiras de laço comprido como manifestações culturais e as eleva à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural municipal. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos. Anotada a ausência do vereador Jorge Pittner. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2020 do Legislativo: Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pitanga. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos. Anotada a ausência do vereador Jorge Pittner. Em 1ª discussão e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 12/2020 do legislativo: Reconhece a tropeada e as atividades de tropeirismo como manifestação culturais e as eleva à condição



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural municipal. Os vereadores José Veres e Silmar parabenizaram o Vereador André pela iniciativa do projeto. Após a chamada nominal foi aprovada por unanimidade de votos. Anotada a ausência do vereador Jorge Pittner. A presidente declarou aberto o expediente de **explicações pessoais** que foi utilizado pelos vereadores: **André** que reforçou a solicitação do vereador Sidiney e agradeceu o apoio ao projeto de sua autoria. **Sidiney** que agradeceu a aprovação do projeto que trata do nepotismo. A presidente falou de melhor adequação dos cargos públicos com a aprovação do projeto contra o nepotismo declarou encerrada a presente sessão convocando outra para dias e horas regimentais.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário